



PROCESSO: 37.030-4/2018
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESPONSÁVEIS: MIGUEL MOREIRA DA SILVA
JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS
TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO
REZENDE & REZENDE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME
AMILTON SILVA SOUZA/NOVO GÁS E ÁGUA
ADVOGADOS: LIEDA REZENDE BRITO (OAB/MT 12.816)
RELATOR: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Julgamento Singular nº 220/VAS/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 26/03/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 27/03/2024, edição nº 3302.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 356 do Regimento Interno – TCE/MT.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções para as providências cabíveis.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

